



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PARECER JURÍDICO/2024/DICOM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº - 005/2024-CE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS ESPECIAIS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABC, DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.
ASSUNTO – PARECER CONCLUSIVO.

O Procedimento licitatório objeto deste Parecer foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

A fase interna do processo licitatório em questão, bem como as minutas do edital e de contrato fora analisada anteriormente pela procuradoria.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local dia e horário em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital (fls.297/302).

É o breve relato.

Cumpridas as exigências legais iniciais de praxe, no dia 31/10/2024 às 10h, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame.

Propostas registradas (fls. 305/310).

Documentação das empresas participantes (fls. 311/573).

Ata de propostas (fls.574/576).

Na data de 09/09/2024, a sessão pública fora finalizada pelo Sr. Pregoeiro, e encaminhada para a adjudicação, lavrando a respectiva ata, constante nos autos (Ata final fls. 577/583).

Relatório de Proposta Comercial Definitiva (fl.584)

Consta na (fl.585) o ranking do processo.

No dia 06/09/2024, fase de julgamento e classificação das propostas, a empresa CONSTRUTORA PACTAC LTDA apresentou proposta no valor R\$-5.098.549,34 (cinco milhões, noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que em comparativo com o valor estimado do Edital, importe de R\$6.013.936,81 (seis milhões, treze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), observa-se que não o excedeu.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



Procedidas  s an lises quanto a conformidade da proposta apresentada, restou consolidado pela Comiss o de Licita o como vencedora a empresa (fl.586) **CONSTRUTORA PACTAC LTDA, apresentando proposta no valor de R\$-5.098.549,34** (cinco milh es, noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), haja vista que o valor proposto est  abaixo do valor estimado do Edital.

Visualiza-se uma proposta vantajosa para a Administra o P blica, prevalecendo o crit rio do menor pre o, estando dentro do praticado no mercado, n o excedendo o valor estimado pela Administra o.

Diante do exposto e considerando que a fase de habilita o da empresa vencedora encontra-se regular, com a apresenta o de toda documenta o pertinente, na forma do exigido pelo Edital de Licita o, n o h   bice a homologa o e adjudica o do certame.

Ressalta-se que a an lise consignada neste parecer se ateve  s quest es jur dicas observadas na instru o processual e no Edital. N o se incluem no  mbito de an lise da Procuradoria os elementos t cnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira, or ament ria e, principalmente os elementos t cnicos envolvendo aspectos de constru o civil, cuja exatid o dever  ser verificada pelos setores respons veis e autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Por todo o exposto, a presente Licita o preenche os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021, dando condi o satisfat ria a sua homologa o e adjudica o, isso se conveniente   Administra o P blica.

  o parecer, sub censura.

Itaituba - PA, 22 de novembro de 2024.

ATEMISTOKHLES.A. DE SOUSA
PROCURADOR JUR DICO MUNICIPAL
OAB/PA N  9.964